



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**  
**LEI Nº 026/2001-SMG, DE 28 DE JUNHO DE 2001**

**“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer DOAÇÃO de área de terreno urbano à DIOCESE DE FORMOSA e dá outras providências.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS**, aprovou, e eu, **SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO**, Prefeito do Município de Formosa, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer **DOAÇÃO** de área de terreno urbano, nesta Cidade à **DIOCESE DE FORMOSA**.

**Art. 2º -** A área de terreno urbano, objeto da presente **DOAÇÃO**, expressa no art. 1º, está localizada no Setor Imperatriz, nesta cidade, constituída pelos Lotes de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Quadra 10, ou parte deles, desde que a área doada não exceda a extensão superficial de 380,00m<sup>2</sup>, ficando a área restante da quadra reservada para a Praça.

**Art. 3º -** A área de que trata o artigo anterior, de 380,00m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta metros quadrados), destina-se à construção da Capela N. Senhora do Desterro, ficando a área restante da ordem de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) destinada à Praça. O respectivo Título de Domínio está registrado no Livro 2DV- fls. 231/246, sob nº de ordem 01, referente à matrícula geral nºs 38.031/38.046, do C.R.I. de Formosa.

**Art. 4º -** Deverá ser revertido ao Patrimônio Público Municipal, a área de terreno expressa no objeto de contrato de **DOAÇÃO** desta lei, caso seja desvirtuada dos seus objetivos e não tenha sua construção iniciada dentro de dois (02) anos após efetivada a **DOAÇÃO**.

**Art. 5º -** A área de terreno objeto desta lei será demarcada pela Prefeitura Municipal, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a doá-la a Donatária para os fins especificados nos artigos anteriores.

**Art. 6º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**  
**LEI Nº 026/2001-SMG, DE 28 DE JUNHO DE 2001**

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2001.

**SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Afixado no "placard" de publicidade.  
e encadernado em livro próprio.

Data supra

.....  
Mara Cristina A. R. Muniz  
Dir. Diretoria de Legislação e Documentação